



DECRETO

Nº 382/2025

“Dispõe sobre a carga horária suplementar da servidora **Elaine Delpino Paula**, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, especialmente o que dispõe o seu art. 132, inciso I;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 047/2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2838/2025, que instrui o presente ato;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER a servidora pública municipal, Sr.ª **ELAINE DELPINO PAULA**, Professora Magistério 20h, matrícula 5533, pertencente a Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC, do Município de São Francisco do Guaporé/RO, a carga de 518 (quinhentas e dezoito) horas suplementares retroativas, conforme período justificado e informado no referido processo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 25 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81*. **2-*8 em 25/11/2025 10:21:40, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1022.5821.640K.Z502.3444, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **9BF.8B4** - Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 382/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, CPF: 387.06*. **2-*0, em 25/11/2025 09:04:40, contendo 188 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09X5.7X04.6404.H25W.4216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

